

## ENGENHARIA E ARQUITETURA

Escala: Grau de Importância – escala de **10 pontos**

<b>1</b> Nada importante		<b>10</b> Extremamente importante	<b>NA</b> Não se aplica
Quanto mais próximo do número <b>1</b> você se posicionar, <b>menor</b> o grau de importância da competência. Quanto mais próximo do número <b>10</b> você se posicionar, <b>maior</b> o grau de importância da competência.			

COMPETÊNCIA	SEACOB	SEPLAO	SEPROJ	SUAMP	SEMANP
1. Analisa dados e informações e emite parecer em processos, consultas e situações submetidas à unidade, concernente a sistemas de imóveis e de obras, expressando domínio técnico e normativo, com o objetivo de auxiliar a tomada de decisão gerencial e a transparência institucional.	10	10	10	10	NA
2. Consolida dados e informações oriundas dos imóveis e de obras pertencentes ao Conselho e à Justiça Federal, por meio de planilhas e sistemas de gerenciamento de informações, para subsidiar a tomada de decisão e transparência institucional.	10	8	3	10	NA
3. Presta suporte técnico às unidades de arquitetura e engenharia da Justiça Federal, bem como orientações quanto à elaboração, atualização e acompanhamento da proposta orçamentária anual e plurianual, demonstrando conhecimento técnico das matérias e procedimentos envolvidos e legislação em temas específicos.	8	10	3	10	NA
4. Presta apoio técnico/normativo na elaboração de notas técnicas, regulamentações, manuais e planilhas para normatizações de atividades pertinentes ao planejamento e ao acompanhamento de obras no âmbito da Justiça Federal, expressando domínio das matérias e da legislação pertinente.	10	10	8	10	NA
5. Orienta, acompanha, supervisiona, realiza estudos e demais ações atinentes aos procedimentos de arquitetura e engenharia no âmbito das unidades setoriais e seccionais da Justiça Federal, assegurando o cumprimento de todos os requisitos legais de ergonomia, acessibilidade e sustentabilidade estabelecidos.	10	10	10	10	NA
6. Realiza levantamento dos imóveis e das obras da Justiça Federal disponibilizando informações estatísticas por meio de relatórios de gestão, expressando domínio de técnicas de coleta, análise e tomada de decisão ante as informações apresentadas.	10	10	10	10	NA
7. Elabora projetos de <i>design</i> de obras, assegurando o cumprimento de todos os requisitos legais de ergonomia, acessibilidade e sustentabilidade estabelecidos, e submete à avaliação e aprovação das unidades e órgãos envolvidos, expressando domínio técnico-normativo e responsabilidade com a entrega do produto dentro dos padrões de qualidade estabelecidos na unidade e em tempo hábil.	5	5	10	8	NA
8. Realiza o gerenciamento dos projetos sob a responsabilidade da unidade, acompanhando todas as etapas de execução e os riscos envolvidos, com a finalidade de assegurar as entregas nos prazos previstos e no padrão de qualidade estabelecido e a utilização dos recursos envolvidos.	10	10	10	10	NA
9. Elabora laudos técnicos, observando o cumprimento de todos os requisitos legais de ergonomia, acessibilidade e sustentabilidade estabelecidos, expressando domínio técnico-normativo e responsabilidade com a entrega do produto dentro dos padrões de qualidade estabelecidos na unidade e em tempo hábil.	5	5	10	8	NA
10. Elabora a previsão orçamentária de obras referente a serviços de arquitetura e engenharia do Conselho e da Justiça Federal, seguindo as orientações da unidade de orçamento do órgão e expressando domínio da legislação específica, dos procedimentos definidos e os prazos estabelecidos.	8	10	5	10	NA

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>SEACOB</b>	<b>SEPLAO</b>	<b>SEPROJ</b>	<b>SUAMP</b>	<b>SEMANP</b>
11. Realiza a fiscalização de obras, assegurando o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela auditoria interna e TCU, demonstrando domínio técnico e normativo e habilidade nas interações com unidades e órgãos envolvidos.	10	8	8	10	NA
12. Acompanha a execução dos serviços de manutenção predial do Conselho, demonstrando domínio técnico e normativo e habilidade nas interações com unidades e órgãos envolvidos.	NA	NA	NA	4	10